



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 11 DGPL/CPLA/IFB, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora Geral do Campus Planaltina/IFB, nomeada pela Portaria Nº 148, publicada no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, em observância ao disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, à Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a partir de 18 de janeiro de 2019, o prazo de Validade do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto, regido pelo Edital nº 11 DGPL/CPLA/IFB, DE 08 de dezembro de 2017, cuja homologação do resultado final foi publicada no site do Instituto Federal de Brasília em 18 de janeiro de 2018.

Em 06 de novembro de 2018.

Original Assinado

Edilene Carvalho Santos Marchi
Diretora-Geral– IFB *Campus* Planaltina
Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015